



Serviço Social do Comércio

Administração Regional do Distrito Federal

Coordenação de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais esportivos para treinos funcionais e em academias do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1 - Materiais Fitness / Pilates			
Item	Descrição do Item	Und. De Medida	Qtd. Estimada
1	KIT ELÁSTICO EXTENSOR Material: Látex/ Tamanho: 130 cm/ Medida aproximada do comprimento máximo: 290 cm/ Medida aproximada do elástico com pegador: 150cm/ Peso mínimo do produto: 200 gramas / Largura do puxador: 12cm revestido com espuma. Tensão de força leve: até 6,5 kg. Tensão média: até 11 kg Tensão forte: até 13,5 kg	UND.	278
2	ANEL DE PILATES (Arcoflex) Peso mínimo: 500g / Diâmetro: 38 cm / Dimensões aproximadas: 4 x 38 x 38 cm Composição: 100% espuma de fibra de vidro e 100% Polietileno. -Tamanho mínimo do Pegador: Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm	UND.	203
3	BOLA TONIFICADA (Tonning Ball) Peso: 0,5 kg / Diâmetro mínimo: 10,5 cm / Composição: PVC / Cor: Diversa	UND.	123
4	BOLA TONIFICADA (Tonning Ball) Peso: 1 kg / Diâmetro mínimo 11,5 cm / Composição: PVC / Cor: Diversa	UND.	108

5	BOLA TONIFICADA (Toning Ball) Peso aproximado: 2 kg / Diâmetro mínimo: 15,5 cm / Composição: PVC / Cor: Diversa	UND.	123
6	TAPETE DE PILATES 15 mm de espessura / Dimensões mínimas 180cm x 60cm x 5 mm / Composição: EVA com textura / Cor: Preto ou Cinza	UND.	330
7	DISCO DE EQUILÍBRIO (BALANCE CUSHIONS) Material: PVC / Diâmetro: 33 cm / Com Bomba De Inflar/ Peso mínimo suportado: 120 kg / Cor: Preto ou Cinza	UND.	225
8	BASTÃO ORTOPÉDICO PARA ALONGAMENTO Confeccionado em alumínio com a acabamento nas pontas / Medidas mínimas: (C) 100cm x (D) 2,1cm / Peso mínimo: 200g / Cor: Preto	UND.	128
9	CAIXA MEIA LUA PARA PILATES Estrutura em madeira natural de Eucalipto / Estofado com espuma de alta resistência D 33 / Revestimento: Courvin sintético / Peso suportado: 140 Kg / Dimensões mínimas: 67cm x 53cm x 22cm (C x L x A) / Cor: Preto	UND.	71
10	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL Dimensões mínimas: 33cm (C) x 13cm (D) / Material: PVC e EVA / Cor: preto / Superfície texturizada/ Face antiderrapante / Suporta no mínimo 130kg	UND.	143
11	BLOCOS DE YOGA Material: EVA / Dimensões mínimas: 8 x 11 x 22cm / Cor: Azul, Preto ou Cinza	UND.	165
12	ROLO DE PILATES Composição: Espuma 100% de acetato de etileno e vinil / Dimensões: 190cm x 15cm X 15cm / Cor: Preto	UND.	90
13	BOLA FEIJÃO Material: PVC / Dimensões mínimas: 40cm x 40cm x 90 cm / Cor: Preta / Suporta no mínimo 250 kg / Sistema anti-explosão / Antiderrapante / Acompanha bomba de inflar	UND.	173
14	KIT ELÁSTICO EXTENSORES 11 PEÇAS Elásticos produzidos com látex / Medida do elástico: 1,20m (C) / Kit contendo: 5 elásticos; 2 caneleiras; 2 manoplas (pegadores); 1 âncora de porta; 1 bolsa para transporte / Tensão mínima dos elásticos: amarelo de 2.0 kg de resistência, verde de 5.5 kg de resistência,	KIT	8

	vermelho de 8.0 kg de resistência, azul de 10kg de resistência e preto de 12.5 kg de resistência.		
15	BOLA OVERBALL Diâmetro: 25cm / Material: PVC antiderrapante / Cor: Laranja, Preta, Amarela / Peso suportado no mínimo: 100kg	UND.	68
16	SUPOORTE DE BOLA SUIÇA (PEDESTAL) Suporte para bolas de aço / Cor: Preto / 6 aros, sendo 2 pequenos (38cm – diâmetro) e 4 grandes (40cm – diâmetro) / Medidas: 1,93m (A) x 1,40m (L) / Capacidade para 6 bolas	UND.	3
17	SUPOORTE DE BOLA SUIÇA (PAREDE) Suporte para bolas de aço / Cor: Preto / Medidas: 35cm x 40cm x 8cm / Diâmetro do Aro: 35cm / Acompanha 2 Parafusos com buchas 10 mm	UND.	17
18	BAMBOLÊ Material: PVC ou PE resistente / Cor: Várias; Diâmetro mínimo: 0,90cm	UND.	90
19	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO Material: madeira / Plataforma revestida com material sintético antiderrapante / Diâmetro mínimo: 40cm	UND.	6
20	BOLA SUIÇA 55CM Material: LATEX / Dimensão: 55cm / Possui o sistema ante estouro / Peso suportado mínimo: 150kg	UND.	30
21	BOLA SUIÇA 65CM Material: LATEX / Dimensão: 65cm / Possui o sistema ante estouro / Peso suportado mínimo: 150kg	UND.	113
22	BOLA SUIÇA 75CM Material: LATEX / Dimensão: 75cm / Possui o sistema ante estouro / Peso suportado mínimo: 150kg	UND.	26
23	PLATAFORMA DESLIZANTE (SLIDE BOARD) Material: PVC e tela de borracha na superfície de baixo, com função de antiderrapante. Dimensões: 2m x 0,50m / Apoio lateral de madeira cor natural e com alças laterais transporte fácil / Acompanha: 1 par de sapatilha e 1 bolsa para transporte.	UND.	11
24	PLATAFORMA PARA FLEXÃO COM 02 POSIÇÕES Material: PS, PVC e Aço / Dimensões mínimas: 60 cm (C) x 10 cm (A) / Com no mínimo 2 posições de pegadas	PAR	11

25	DISCO DE DESLIZAMENTO Material PVC e EVA / Diâmetro mínimo: 17cm / Formato: circular	PAR	38
26	SAPATEIRA COLMEIA Colmeia com no mínimo 6 módulos / Material: plástico polietileno / Dimensões mínimas (LxAxC): 130cm x 35cm x 26cm	UND.	32
27	KIT SUPER BAND Material: Latex / Dimensão 45cm x 208cm / Kit com 3 níveis (leve, médio e forte) / Nível Leve: 1,3 cm largura (Resistência: de 7 a 12 kgs) / Nível Médio: 2,3 cm largura (Resistência: de 12 a 23 kgs) / Nível Forte: 3,3cm largura (Resistência: de 23 a 34 kgs)	KIT	360
28	SUPOORTE DE PAREDE PARA SUPER BAND Material: Chapa de aço com pintura eletrostática / Cor: Preta / Suporte com no mínimo 13 abas / Medidas: 58cm (C) x 13cm (P) x 12cm (A). Acompanha 04 parafusos + 04 buchas	UND.	18
GRUPO 2 - Materiais de Musculação			
Item	Descrição do Item	Und. De Medida	Qtd. Estimada
29	COLCHONETE DE GINÁSTICA Material: Espuma D80 / Dimensões mínimas do produto 90cm x 50cm x 3 cm / Cor: Preto	UND.	1080
30	SUPOORTE PARA COLCHONETE Suporte com capacidade para no mínimo 10 colchonetes com divisórias / Material: Ferro e pintura eletrostática / Dimensões mínimas: 100 cm comprimento x 56 cm largura x 150 cm de altura / Espaçamento mínimo entre divisórias 4 cm. Cor: Preto	UND.	26
31	BARRA RETA MACIÇA CROMADA 1,20m Material: Aço carbono com acabamento cromado / com pegada recartilhada / Medidas: 1,20 (espaço mínimo para as anilhas de 20cm) / - Diâmetro mínimo: 1-1/8" (28 mm) / Peso mínimo: 6kg / Peso mínimo suportado: 250 kg	UND.	23
32	BARRA RETA MACIÇA CROMADA 1,50m Material: Aço carbono com acabamento cromado / com pegada recartilhada / Medidas: 1,50 (espaço mínimo para as anilhas de 20cm) / - Diâmetro mínimo: 1-1/8" (28 mm) / Peso mínimo: 6,9kg / Peso mínimo suportado: 250 kg	UND.	14

33	ANILHA EMBORRACHADA 1kg Medidas: 14cm x 14cm x 3cm / Material: Ferro fundido com revestimento em vinil PVC / Vazadas para pegada lateral / Dimensão do furo: 30mm à 33mm / Marcações com número do peso para identificação / Lavável / Cor: Preta	UND.	21
34	ANILHA EMBORRACHADA 2kg Medidas: 17cm x 17cm x 3cm / Material: Ferro fundido com revestimento em vinil PVC / Vazadas para pegada lateral / Dimensão do furo: 30mm à 33mm / Marcações com número do peso para identificação / Lavável / Cor: Preta	UND.	24
35	ANILHA EMBORRACHADA 4kg Medidas: 20cm x 20cm x 3cm / Material: Ferro fundido com revestimento em vinil PVC / Vazadas para pegada lateral / Dimensão do furo: 30mm à 33mm / Marcações com número do peso para identificação / Lavável / Cor: Preta	UND.	27
36	ANILHA EMBORRACHADA 5kg Medidas: 23cm x 23cm x 3cm / Material: Ferro fundido com revestimento em vinil PVC / Vazadas para pegada lateral / Dimensão do furo: 30mm à 33mm / Marcações com número do peso para identificação / Lavável / Cor: Preta	UND.	24
37	ANILHA EMBORRACHADA 10kg Medidas: 30cm x 30cm x 5cm / Material: Ferro fundido com revestimento em vinil PVC / Vazadas para pegada lateral / Dimensão do furo: 30mm à 33mm / Marcações com número do peso para identificação / Lavável Cor: Preta	UND.	15
38	CANELEIRA 1kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	48
39	CANELEIRA 2kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	152

40	CANELEIRA 3kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	165
41	CANELEIRA 4kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	162
42	CANELEIRA 5kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	173
43	CANELEIRA 6kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	45
44	CANELEIRA 8kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	30
45	CANELEIRA 10kg Tamanho mínimo: 2cm x 13cm x 30cm / Material: Capota Marítima / Costuras reforçadas com linha de nylon / Enchimento com granalha de aço, ensacadas individualmente / Fechamento por velcro / Com número do peso para identificação / Cor: preta	PAR	24
46	MEIA BOLA BOSU Meia Bola Bosu com Elásticos, e Alças e Bomba manual / Material: látex natural com espessura mínima de 3,0mm / Cor: azul e preto / Peso suportado: 260 Kg / Dimensões mínimas: 55 cm x 25 cm (D) x (A).	UND.	138

47	PRESILHAS Presilhas de 1/8" (Polegadas) / Argola com 3 voltas / Material Aço e Ferro Zincado.	UND.	432
48	RODA ABDOMINAL Roda dupla / Material: polipropileno / Dimensões mínimas da roda: 18cm (D) x 5cm (E) / Rodas antiderrapantes / Haste em aço e PVC com no mínimo 25cm / Suporta no mínimo 120kg / Cor: azul, preto ou amarelo	UND.	44
49	STEP REGULÁVEL Step Ajustável / 3 níveis de ajuste de altura: 15cm, 20cm e 25cm / Dimensões mínimas: 64x24cm / Cor: Preto e Azul / Composição: PVC rígido com superfície emborrachada e antiderrapante / Capacidade mínima suportada: 120 Kg+A1:E202	UND.	75
50	HALTERES 3KG Material: Ferro e revestido com PVC / Dimensões mínimas: 24 x 7 x 7 cm / Com descrição do peso no halter / Cor: Preto.	PAR	8
51	HALTERES 4 KG Material: Ferro e revestido com PVC / Dimensões mínimas: 26 x 7 x 7 cm / Com descrição do peso no halter / Cor: Preto.	PAR	8
52	TORRES DE HALTER Feita em ferro fundido / Pintura a pó / Cor: Preto / Par de Halteres Sextavados de 1kg a 10kg / Com descrição do peso no halter / Cor do Halter: Preto.	UND.	11
53	CONE DE SINALIZAÇÃO Cone de Sinalização / ABNT NBR 15.071 / Material: PVC - Flexível Emborrachado / Medidas: 75cm (A) x 40cm (L) x 40cm (C) / Cor: Laranja com Branco / Possui 2 faixas refletivas, tipo colmeia na cor branca, conforme Norma ABNT NBR 14.664 / Base com 8 sapatas (pés de apoio) / com aberturas laterais na parte superior para o uso de fita zebreada, corrente ou corda	UND.	90
54	KIT BODY PUMP Kit Body Pump Barra e 2 anilhas emborrachadas de 2kg, 3kg e 5kg / Material: Tubo em Ferro com pintura eletrostática/ Medidas da Barra: tamanho de 1,30m e diâmetro de 28mm / Acompanha 2 presilhas.	UND.	53
55	SUORTE - BARRAS BODY PUMP Suporte para kit Body Pump com alocação de no mínimo 20 kits / Cor: Preta.	UND.	3

56	POWER BAG 5KG Material: Confeccionada em PU e nylon de alta resistência ou Lona marítima, possui uma camada interna de espuma / Dimensões mínimas: 15cm (A) x 15cm (L) x 35cm (C) / Pegadores: no mínimo 6 alças emborrachadas com costuras reforçadas / Enchimento interno: Estopas e retalhos de pano e granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados	UND.	3
57	POWER BAG 10KG Material: Confeccionada em PU e nylon de alta resistência ou Lona marítima, possui uma camada interna de espuma / Dimensões mínimas: 15cm (A) x 15cm (L) x 60cm (C) / Pegadores: no mínimo 7 alças emborrachadas com costuras reforçadas / Enchimento interno: Estopas e retalhos de pano e granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados	UND.	30
58	POWER BAG 15KG Material: Confeccionada em PU e nylon de alta resistência ou Lona marítima, possui uma camada interna de espuma / Dimensões mínimas: 15cm (A) x 15cm (L) x 60cm (C) / Pegadores: no mínimo 7 alças emborrachadas com costuras reforçadas / Enchimento interno: Estopas e retalhos de pano e granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados	UND.	6
59	COLETE COM PESO AJUSTAVEL Material: Nylon de alta qualidade, resistente e com costura reforçada / Dimensões mínimas: 50cm (altura do colete de ombro) e circunferência de cintura ajustável 70cm a 90 cm / Compartimentos mínimo de 16 bolsas - Fechamento em fita velcro	UND.	18
60	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE LED Relógio tipo HH:MM:SS / Modo 12 ou 24h com calendário / Gabinete em plástico resistente muito leve e design compacto na cor preta / Displays com alta performance para visualização em ambientes internos / Cores do Display: Vermelho / Uso interno; Bivolt: 110 ou 220V automático / Hora, Dia, Mês e Ano / Tamanho dos Números: 9 x 5,5cm / Sistema eletrônico de Quartz / Não perde a memória quando acaba a energia / Dimensões: 46cm x 23cm x 3,5cm.	UND.	50
61	MOSQUETÃO MULTIUSO Material: aço carbono galvanizado / Dimensões: 7cm / Capacidade: 180kg	UND.	8

GRUPO 3 - Materiais de Treinos Funcionais			
Item	Descrição do Item	Und. De Medida	Qtd. Estimada
62	KETTLEBELL EMBORRACHADO 4kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	24
63	KETTLEBELL EMBORRACHADO 6kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	17
64	KETTLEBELL EMBORRACHADO 8kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	21
65	KETTLEBELL EMBORRACHADO 10kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	6
66	KETTLEBELL EMBORRACHADO 12g Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	18
67	KETTLEBELL EMBORRACHADO 14kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	5
68	KETTLEBELL EMBORRACHADO 16kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	18
69	KETTLEBELL EMBORRACHADO 20kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	17
70	KETTLEBELL EMBORRACHADO 24kg Alça e formato arredondado/ Composição: ferro fundido/ Anatômico/ Emborrachado em PVC/ Revestido contra oxidação / Cor: Preta	PAR	17
71	APOIO DE CHÃO PARA EXERCÍCIOS Cor: Preto / Material da base: Borrachas antiderrapantes / Material da empunhadura: Espuma Soft /Material do	UND.	32

	arco: Cromado /Dimensões mínimas do produto: 8 x 20 x 23 cm (A x L x C)		
72	STEP EM EVA Material: E.V.A / Antiderrapante / Medidas: 90cm x 30cm x 10cm / Cor: Azul e Preto	UND.	218
73	SUPOORTE PARA ADBOMINAL COM VENTOSA Material: Aço reforçado, apoios revestidos de espuma, e base de borracha / Dimensões mínimas: 27cm x 18cm x 14cm / Suporta peso mínimo de 100kg / Possui dois apoios, um na parte superior e outro na parte inferior	UND.	53
74	ESCADA DE TREINAMENTO Dimensão: 4,5m de Comprimento/ 10 degraus COM espaçamento de 40cm / Material: Fita de Nylon e Hastes de PVC / Cor: amarelo/preto. Acompanha bolsa para guardar	UND.	44
75	CONE DE AGILIDADE Composição: Poliuretano / Medidas mínimas: 40cm x 21cm / Cor: Variadas	UND.	375
76	CONES COM FURO Material: Polietileno e plástico injeto / Cor: Preto, Amarelo, Azul / Com perfurações para acoplagem de barras / Dimensões mínimas: 13cm (D) x 23cm (A)	UND.	90
77	CHAPÉU CHINES MINI CONE Material: Polipropileno / Dimensões: 19 x 5 (D x A) / Cor: Variadas	UND.	375
78	BOLA DE CROSSFIT 10 LIBRAS (4kg à 4,5kg) Características Wall Ball / Cor: Preto / Material: Lona Marítima ou Couro / Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de tecido / Diferencial: Costura dupla e reforçada / Diâmetro mínimo: 32 cm	UND.	14
79	BOLA CROSS FIT 12 LIBRAS (5,5kg à 6kg) Características Wall Ball / Cor: Preto / Material: Lona Marítima ou Couro / Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de tecido / Diferencial: Costura dupla e reforçada / Diâmetro mínimo: 32 cm	UND.	14

80	BOLA CROSS FIT 14 LIBRAS (6kg à 6,5kg) Características Wall Ball / Cor: Preto / Material: Lona Marítima ou Couro / Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de tecido / Diferencial: Costura dupla e reforçada / Diâmetro mínimo: 32 cm	UND.	9
81	BOLA CROSS FIT 20 LIBRAS (9kg à 9,5kg) Características Wall Ball / Cor: Preto / Material: Lona Marítima ou Couro / Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de tecido / Diferencial: Costura dupla e reforçada / Diâmetro mínimo: 32 cm	UND.	17
82	BOLA CROSS FIT 30 LIBRAS (13,5kg à 14kg) Características Wall Ball / Cor: Preto / Material: Lona Marítima ou Couro / Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de tecido / Diferencial: Costura dupla e reforçada / Diâmetro mínimo: 32 cm	UND.	3
83	ESTACAS DE AGILIDADE Material: PVC rígido / Ajuste de altura, mínimo de 80cm e máximo 160cm / Com base / Cor	UND.	63
84	PARAQUEDAS PARA CORRIDA Material: Nylon e Alça de Velcro / Diâmetro mínimo = 120cm / com bolsa para transporte	UND.	83
85	FITA DE SUSPENSÃO TRX Cor: Amarelo / Material: Nylon reforçado de 4mm / Manopla: PVC emborrachado / Medidas: mínima de 1,40m até 2,30m / Carga mínima suportada: 120 Kg / com no mínimo 2 mosquetões de aço/ Acompanha 1 Suporte Teto e parafusos (chumbadores)	UND.	60
86	MEDICINE BALL 2KG Material: Borracha antiderrapante / Cor: Preto, Cinza e Laranja / Diâmetro mínimo: 19cm	UND.	3
87	MEDICINE BALL 3KG Material: Borracha antiderrapante / Cor: Preto, Cinza e Laranja / Diâmetro mínimo: 19cm	UND.	14
88	MEDICINE BALL 5KG Material: Borracha antiderrapante / Cor: Preto, Cinza e Laranja / Diâmetro mínimo: 19cm	UND.	11

89	MEDICINE BALL 7KG Material: Borracha antiderrapante / Cor: Preto, Cinza e Laranja / Diâmetro mínimo: 19cm	UND.	11
90	MEDICINE BALL COM PEGADA 03 KG Material: Borracha maciça e alça de fibra injetada; Cor: Preto e azul; Diâmetro: 22 cm Peso: 2Kg	UND.	18
91	MEDICINE BALL COM PEGADA 04 KG Material: Borracha maciça e alça de fibra injetada; Cor: Preto e azul; Diâmetro: 22 cm Peso: 04Kg	UND.	18
92	MEDICINE BALL COM PEGADA 05 KG Material: Borracha maciça e alça de fibra injetada; Cor: Preto e azul; Diâmetro: 22 cm Peso: 06Kg	UND.	18
93	MEDICINE BALL COM PEGADA 06 KG Material: Borracha maciça e alça de fibra injetada; Cor: Preto e azul; Diâmetro: 22 cm Peso: 08Kg	UND.	15
94	CAIXA DE SALTO (JUMP BOX) 12'' Tamanho: 30cm x 45 cm x 35cm) Material: Madeira / Peso mínimo suportado: 150kg	UND.	21
95	CAIXA DE SALTO (JUMP BOX) 16'' Tamanho: 40cm x 5 cm x 35cm / Material: Madeira / Peso mínimo suportado: 150kg	UND.	21
96	CAIXA DE SALTO (JUMP BOX) 24'' Tamanho: 60cm x 45 cm x 35cm / Material: Madeira / Peso mínimo suportado: 150kg	UND.	21
97	KIT OBSTÁCULO DE BARREIRA Composição: PVC / Altura ajustável em 4 níveis: 15cm, 23cm, 30cm e 40cm / Medidas mínimas: 40cm (C) x 17cm (L) / Kit com 3 barreiras / Cor: Amarelo e Preto	KIT	12
98	CORDA DE PULAR Material: Aço revestida em PVC / Rolamentos de Esferas Cartucho de Alta Precisão / Medida mínima da corda: 2,75 m (C) e 2.4mm de diâmetro / Material da Manopla: PVC / Medida mínima da manopla: 12 cm / Ajuste: Ponta ajustável com uma ponta fixa / Alça cônico	UND.	53
99	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO Cintos reguláveis com velcro / Circunferência mínima do Cinto: de 60 até 110cm; / Material do cinto: Nylon reforçado com enchimento interno de EVA, Forro de Courino / 3 elásticos de resistência / Medida mínima do elástico: 1,10m (C) e 2,20m esticado / Com dispositivo anti-rompimento / Acompanha 1 par de manopla.	UND.	36

100	CORDA NAVAL PARA TREINO Material: Polietileno com pegada emborrachada / Medidas: 10m x 34mm / Cor: Preta	UND.	18
GRUPO 4 - Anilhas e Suporte Homologados			
Item	Descrição do Item	Und. De Medida	Qtd. Estimada
101	ANILHA DE 10KG Anilha 10KG em Poliuretano (Furo Olímpico 51mm) revestido em Poliuretano Premium (PU), aferição de até 3%, anel central em aço inoxidável, marca e quilagem injetada na própria peça. Marca homologada: Ziva New SL	UND.	100
102	ANILHA DE 5KG Anilha 5KG em Poliuretano (Furo Olímpico 51mm) revestido em Poliuretano Premium (PU), aferição de até 3%, anel central em aço inoxidável, marca e quilagem injetada na própria peça. Marca homologada: Ziva New SL	UND.	100
103	ANILHA DE 2,5KG Anilha 2,5KG em Poliuretano (Furo Olímpico 51mm) revestido em Poliuretano Premium (PU), aferição de até 3%, anel central em aço inoxidável, marca e quilagem injetada na própria peça. Marca homologada: Ziva New SL	UND.	100
104	ANILHA DE 1,25KG Anilha 1,25KG em Poliuretano (Furo Olímpico 51mm) revestido em Poliuretano Premium (PU), aferição de até 3%, anel central em aço inoxidável, marca e quilagem injetada na própria peça. Marca homologada: Ziva New SL	UND.	120
105	SUPOORTE DE ANILHAS Suporte de Anilhas 6 Pontos (Ponteira 50MM) produzido em aço galvanizado, com pintura a pó, 6 ponteiros para suporte de anilhas, cada ponteiro medindo mínimo 21cm. Marca homologada: Ziva	UND.	15

1.2. Para efeitos de análise e parecer técnico, a licitante deverá apresentar em conjunto com a proposta, catálogo ou folder em português ou com tradução do

texto para a língua portuguesa com as informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

1.3. A marca constante para o Grupo 4 (Anilhas e Suporte) é a analisada, aprovada e homologada por este Sesc-AR/DF, conforme Estudo 35145-8/2023, não podendo ser cotada nenhuma outra marca divergente da homologada.

1.4. As quantidades aqui descritas são apenas estimativas e não obrigam o CONTRATANTE a demandá-los.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo art. 34, §1º, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

1.5.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 2º, do art. 34, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

1.6. O Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 26, Parágrafo Único, do Anexo I da Resolução nº. Sesc 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

1.6.1. O Contrato poderá ser prorrogado, além do prazo estipulado no subitem anterior, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme o art. 26, §2º da Resolução nº. Sesc 1.252/2012.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio-Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), atua no DF desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de mil funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade. Atualmente a Instituição conta com 9 (nove) unidades operacionais espalhadas por todo o Distrito Federal, que estão sendo sempre modernizadas e reestruturadas para melhor atender os mais de 500.000 (quinhentos mil) comerciários, dependentes e usuários.

2.2. Entre as incumbências do Sesc-AR/DF, temos as áreas do esporte e lazer, que compreendem atividades que objetivam contribuir para o direito ao lazer,

a melhoria da qualidade de vida, no âmbito individual e coletivo, a ampliação de experiências e conhecimentos e o desenvolvimento de valores, por meio da oferta de conteúdos físico-esportivos, socioculturais, turísticos e da natureza.

2.3. Com instalações esportivas de alta qualidade, equipamentos modernos e profissionais altamente capacitados e atenciosos, o Sesc-AR/DF atende em média 25.000 alunos em mais de 20 modalidades que englobam musculação, atividades fitness, esportes de quadra e campo, clube de corrida, lutas esportivas, natação e hidroginástica. Com metodologia de ensino e de montagem de treinos diferenciada, os clientes de todas as faixas etárias recebem atendimento específico para alcançarem seus resultados, tanto na formação esportiva quanto nas atividades físicas sistemáticas, sendo necessário que se tenha materiais e equipamentos que dão suporte ao desenvolvimento da atividade esportiva.

2.4. Nesse sentido, entende-se que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Sesc-AR/DF 2022-2026, especificamente quanto aos objetivos estratégicos que possuem foco no cliente, notadamente quanto ao fortalecimento e ampliação da marca Sesc (objetivo 1) e geração de experiência positiva para o cliente (objetivo 2) e objetiva sobretudo a consecução da missão da Entidade, quanto à promoção de ações que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade.

2.5. Optou-se pelo prosseguimento da utilização do modelo de Sistema de Registro de Preços – SRP nesta contratação, visto que a aquisição exige entrega por demanda sem que seja possível estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades, sobretudo, levando em consideração que os materiais são disponibilizados nos treinos para os clientes e estão sujeitos a descarte pelo próprio uso, necessitando que se tenha quantitativo sobressalente que eventualmente atenda a reposições nas Unidades. Além disso, poderão ocorrer aumento ou abertura de novas turmas, à depender das decisões dos gestores, que impossibilitam a certeza no quantitativo da contratação, sendo oportuno e devidamente justificável a adoção deste modelo de contratação.

2.6. Tal situação enquadra-se nas hipóteses do art. 33, do Anexo I, da Resolução nº 1.252/2012 c/c art. 37, da Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021, conforme abaixo transcrito:

Resolução Sesc nº 1.252/2012

Art. 33. O registro de preço, sempre precedido de concorrência ou de pregão, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021

Art. 37. O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

2.7. A organização da contratação em grupos tem por objetivo atender de forma efetiva o planejamento de entrega e utilização dos itens, facilitando a gestão de demandas e admitindo a correlação existente entre os itens da presente contratação, sendo separado 4 (três) grupos: *i) materiais fitness/pilates; ii) materiais de musculação; iii) materiais de treinos funcionais; iv) anilhas e suporte homologados.*

2.8. Ademais, não se observa qualquer comprometimento ao caráter competitivo do certame visto que a formação de grupos identifica particularidades da execução do serviço e não traz custos variados que possam tornar o grupo menos interessantes para os licitantes interessados. Ao contrário, considerando o baixo valor dos itens a serem adquiridos, entendemos que é economicamente viável a reunião em grupo, inclusive para que se torne atrativo a participação de diversos licitantes, o que irá favorecerá a concorrência e a competitividade que devem reger uma licitação.

2.9. Ademais, a formação de grupos também garantirá ao Sesc-AR/DF a melhor gestão administrativa e dos resultados, bem como tornará a licitação mais compreensível para as licitantes, premiando a qualidade e efetividade da disputa, sendo constatado como onerosa a imposição à Entidade do controle de diversas empresas do mesmo segmento para o mesmo objeto, ocasionando prejuízo operacional e administrativo para a equipe que atua na Coordenação.

2.10. Importa mencionar que o agrupamento se encontra em consonância com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, exposto no Informativo de Licitações e Contratos nº 173, quanto à adjudicação por grupo:

“3. A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

2.11. Ante todo o exposto, entende-se pela necessidade de agrupamento dos itens, consoante discriminado neste instrumento, com o consequente critério de julgamento por menor preço por grupo.

2.12. Notadamente quanto à indicação da marca “Ziva” para o Grupo 4 referente às anilhas e o suporte, importa esclarecer que consoante determina o § 1º, do art. 13, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.252/2012, poderá ocorrer a indicação de marcas quanto adequadamente justificada e ratificada pela autoridade competente, o que se amolda a esta contratação, uma vez que consta no Estudo 43753-1/2023 a informação técnica da necessidade de aquisição de itens dessas marcas, devidamente ratificada pela Direção Regional do Sesc/DF, atendendo a padronização necessária para a eficiência da contratação, tendo por base a qualidade, durabilidade e demanda técnica.

2.13. Sobre o tema, o egrégio Tribunal de Contas da União editou a Súmula 270 que determina que “em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção”.

3. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O produto será fornecido de acordo com a necessidade e demanda do Sesc-AR/DF, em até 30 (trinta) dias, mediante envio formal de Pedido ao Fornecedor – PAF ao e-mail informado pela CONTRATADA na sua Proposta Financeira.

3.1.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento do PAF no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

3.2. Diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, exceto para as marcas homologadas, a CONTRATADA deverá informar tal condição, por escrito, podendo essa ser autorizada pelo CONTRATANTE, desde que sua qualidade seja aprovada pela área técnica, não sendo admitido aumento de preços.

3.3. O produto deverá ser entregue no nas Unidades do CONTRATANTE, nos seguintes endereços:

Unidade / Endereço
SESC LOGÍSTICA SIA SUL, Trecho 4, Lotes 1150/1160/1170, Brasília/DF, CEP 71200-040
SESC PRESIDENTE DUTRA SCS Quadra 2, Bloco C, nº 227 - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.302-917
SESC 504 SUL W3 Sul Quadra 504/505 Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70331-515
SESC 913 SUL Via W4 Sul Quadra 713/913, Brasília - DF, CEP: 70390-130
SESC GUARÁ QE 04 Área Especial, Guarά I, Brasília - DF, CEP: 71010-633
SESC TAGUATINGA NORTE CNB 12 - Área Especial 2/3 - Taguatinga Norte, Brasília - DF, CEP: 72115-125
SESC TAGUATINGA SUL Setor F Sul, Taguatinga Sul Área Especial 3, Brasília - DF, CEP: 72016-012
SESC CEILÂNDIA QNN 27 Área Especial S/N, Ceilândia Norte, Brasília - DF, CEP: 72225-270
SESC GAMA Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1 - Gama, Brasília - DF, CEP: 72445-000

- 3.4. O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.
- 3.5. Os produtos poderão ser entregues em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado no Pedido ao Fornecedor – PAF emitido à CONTRATADA.
- 3.6. Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade (INMETRO e ABNT) e de acondicionamento, ter garantia mínima de 3 (três) meses e observar outras exigências legais aplicáveis.
- 3.7. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da CONTRATADA.
- 3.8. No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia do PAF e a respectiva nota fiscal.
- 3.9. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais.
- 3.10. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 20 (vinte) dias para que seja providenciada a respectiva substituição do produto.
- 3.11. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

4. DA GARANTIA DAS ANILHAS E SUPORTE (GRUPO 4).

- 4.1. A CONTRATADA estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados nos produtos que serão fornecidos.
- 4.2. Sem prejuízo ao disposto no subitem anterior, para os itens 101 a 105 (Grupo 4), a CONTRATADA deverá conceder garantia, formalizada por meio de Termo de Garantia, não inferior a 3 (três) anos para eventuais defeitos, vícios de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.
- 4.3. A garantia abrange a manutenção corretiva dos itens, por intermédio da CONTRATADA ou de suas credenciadas, no Distrito Federal, se for o caso, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.
- 4.4. A ocorrência de qualquer defeito de funcionamento deverá ser sanada em até 7 (sete) dias, após acionamento da CONTRATADA.

4.5. O objeto reparado ou substituído por força da garantia, terá a contagem do seu prazo de garantia original reiniciado, a contar da data de sua entrega e/ou instalação.

4.6. Eventuais despesas com transporte dos itens para atendimento de serviços relativas à garantia correrão por conta da CONTRATADA.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Poderá ser solicitada à licitante detentora de menor preço, a apresentação de amostra do produto cotado para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

5.2. Para averiguação das amostras a licitante deverá enviar, no mínimo, 01 (uma) amostra do item para a sede do CONTRATANTE, localizada no SIA Trecho 2, Lote 1130, CEP: 71.200-020, Brasília - Distrito Federal, no qual serão observados, para fins de aprovação ou reprovação, o seguinte:

5.2.1. O material utilizado na fabricação.

5.2.2. Similaridade com o modelo e especificações apresentadas.

5.3. A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

5.4. A entrega das amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal do Sesc-AR/DF.

5.5. Quando solicitado pela licitante, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

5.6. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido, será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste instrumento e no Edital.

5.7. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

5.8. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

5.9. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1. fazer os pedidos por meio de documento próprio, denominado Pedido ao Fornecedor – PAF, enviado via e-mail, onde constarão o produto, os quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATADA e o local de entrega.

6.1.2. facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos.

6.1.3. conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA.

6.1.4. atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos.

6.1.5. devolver de imediato à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada.

6.1.6. efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

6.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto do contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

7.1.1. observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento deste instrumento.

7.1.2. entregar, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, a quantidade solicitada conforme descrito no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pelo CONTRATANTE.

7.1.3. repor, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste instrumento.

7.1.4. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento do objeto deste Instrumento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela determinação anterior.

7.1.5. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento do produto.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

9.1.1. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

9.1.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

9.1.3. não haja prejuízo ao fornecimento do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

10.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Sesc-AR/DF ou de seus agentes e prepostos.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no

prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

11.2. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE.

11.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

11.4. O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

11.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

11.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os valores contratados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

12.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da

responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

14.1.1. Advertência.

14.1.2. Multa, conforme estipulado em Edital.

14.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

14.2. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

14.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

14.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a futura CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço por grupo**.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023.

GUSTAVO SCHMARCZEK BEIER
Coordenador de Esporte e Lazer